EDITAL N.º 59/2023

RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRA
Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo
do Município, realizada no dia 28 de abril de 2023, foi tomada a seguinte deliberação:
Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia,
nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento – tomado conhecimento
Apreciação e votação, nos termos do previsto na alínea I), do nº. 2, do artº. 25º. do Anexo
I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com artigo 76º da Lei nº
73/2013, de 3 de setembro, dos documentos de prestação de contas do ano de 2022 e
apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2022 e a
respetiva avaliação – Aprovado por maioria
Aprovação, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, bem como,
da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação
atual, da 2ª Revisão Orçamental ao Orçamento às Grandes Opções do Plano 2023
Aprovado por maioria
Aprovação de protocolo entre o Município de Mira e a entidade gestora da rede de
mobilidade elétrica, MOBI.E, S.A., para instalação do posto de carregamento normal de
veículos elétricos, ao abrigo das alíneas p) e q) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº
75/2013, de 12 de, na sua atual redação. – Aprovado por unanimidade
Aprovação, de acordo com o disposto no nº1 do artigo 13º do Decreto-Lei 307/2009, de
23 de outubro, na sua redação, da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), da Praia
de Mira. – Aprovado por maioria
Autorização para a repartição dos encargos, bem como a emissão da autorização prévia

Mod.DAJ.028.01 pág. 1/3

para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2023 a 2026, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para "Aquisição de serviços para o sistema de gestão de Resíduos urbanos do Município de Mira", nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. - Aprovado por maioria ----------- Aquisição de serviços de gestão de resíduos urbanos do Município de Mira, concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) - revogação da deliberação da Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de 2023, nos termos nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. – Aprovado por maioria ----------- Apreciação e votação da proposta de atualização da atual transferência de competências do Município de Mira para a freguesia de Mira - ano 2023, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril – Aprovado por maioria ----------- Apreciação e votação da proposta de atualização da atual transferência de competências do Município de Mira para a freguesia do Seixo - ano 2023, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril. – Aprovado por maioria ----------- Apreciação e votação da proposta de atualização da atual transferência de competências do Município de Mira para a freguesia de Carapelhos - ano 2023, em conformidade com o previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril. – Aprovado por maioria ----- Apreciação e votação da proposta de não aceitação do processo de transferência de competências do Município de Mira para a Junta de Freguesia da Praia de Mira, em conformidade com o previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril. – Ponto retirado da ordem do dia para posterior deliberação ---------- Apreciação e votação da proposta de atribuição de apoio extraordinário à Junta de Freguesia da Praia de Mira, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do nº. 1 do art°. 25°., da Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro – Aprovado por maioria ----------- Apreciação e votação da minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de

Mod.DAJ.028.01 pág. 2/3

Freguesia do Seixo para limpeza da Zona Industrial de Mira e Zona Industrial de Mira - Polo II,
nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do nº. 1 do artº. 25º., da Lei nº. 75/2013,
de 12 de setembro – Aprovado por maioria
Apreciação e votação da minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de
Freguesia de Mira para limpeza da Zona Industrial do Montalvo, nos termos da alínea j), em
articulação com a alínea k) do nº. 1 do artº. 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro -
Aprovado por maioria
Empréstimo para financiamento do PPI 2023 - Adjudicação, Autorização para Assunção
de Compromissos Plurianuais, bem como Aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo -
Aprovado por maioria
Autorização prévia para investimentos a serem financiados por empréstimo de médio e
longo prazo, para financiamento do PPI 2023, nos termos da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º,
para cumprimento do $n^{\rm o}$ 2, do artigo 51° da Lei $n^{\rm o}$ 73/2013, de 03 de setembro. — Aprovado por
maioria
Aprovação, nos termos do disposto na alínea g), do nº. 1, do artº. 25º., do Anexo I à Lei
nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do Regulamento do Orçamento Participativo
Jovem de Mira. – Aprovado por unanimidade
Tomada de conhecimento da "Assunção de Compromissos Plurianuais" - Tomado
conhecimento
Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser
afixados nos lugares de estilo
Paços do Município, 11 de maio de 2023
O Presidente da Câmara

Mod.DAJ.028.01 pág. 3/3